



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09-02-2018

Jornal AMP

Página 223

Edição 1440

Ass. Responsável

LEI Nº 1704/18

Data 08/02/18

Aprova o **Calendário Esportivo de 2018**, autoriza o Município a realizar despesas com eventos esportivos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aprovado o calendário esportivo anual do município de Três Barras do Paraná, conforme abaixo especificado:

Tipo de modalidade	Período
Futsal- Categoria: Feminino, Masculina e Master	Junho, Julho e Agosto
Canastra – Categoria: Feminina e Masculino	Mai e Junho
Voleibol- Categoria Misto	Setembro e Outubro
Bocha- Categoria: Masculino	Setembro, Outubro e Novembro
Truco- Categoria: Feminino e Masculino	Agosto e Setembro
Futebol- Categoria: Masculino	Outubro, Novembro e Dezembro
Futebol Suíço - Categoria: Masculino	Março, Abril e Maio
Sinuca- Categoria: Masculino	Abril e Maio
Motocross e Encontro Trilheiros	Setembro
Pesca Esportiva	Fevereiro
2ª Copa Três Barras de Futsal (05 a 17 anos)	Março, Abril e Maio
Copa Três Barras de Futebol (Masculino Adulto)	A ser definido
Karatê	A ser definido
Ciclismo	A ser definido
Rodeio	A ser definido
Jogos Escolares do Paraná de Futsal (Sub 14 e 17 Masculino e Feminino)	A ser definido
Jogos da Juventude do Paraná Sub 17 Masculino e Feminino)	A ser definido
Jogos Abertos do Paraná (Futsal, Futebol Sub 21, Bocha, Voleibol)	A ser definido
Jarcans (Futsal, Futebol, Bocha, Voleibol,	A ser definido



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Volei de Praia, etc.)	
Campeonatos de Futebol com a Seleção do Município (Cantu, Amop, Taça Esperança)	A ser definido
Futsal Masculino – Floresta Cup Cascavel	Fev/Mar
Futsal Masculino – Regional de Futsal em Espigão Alto do Iguaçu	A ser definido

Parágrafo único. Poderão ocorrer mudanças no calendário caso seja necessário.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a efetuar despesas com os eventos esportivos descritos no artigo 1º, respeitados os seguintes limites:

Tipo	Valor R\$
Futsal	21.000,00
Canastra	2.500,00
Voleibol	3.000,00
Bocha	7.000,00
Truco	5.000,00
Futebol	20.000,00
Futebol Suiço	18.000,00
Sinuca	4.000,00
Motocross e Encontro Trilheiros	14.000,00
Pesca Esportiva	15.000,00
Karatê	5.000,00
Ciclismo	4.000,00
Rodeio	8.000,00
Campeonato Regional para Crianças	2.000,00
Torneio Regional de Volei de Praia	1.500,00
TOTAL	130.000,00

Art. 3º. A despesa decorrente desta lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

08.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

08.01

DIVISÃO DE ESPORTES

2781200142.040000

Desenvolvimento do Esporte Amador

3.3.90.30

Material de Consumo

3.3.90.31

Premiação, Culturais. Artísticas Científicas

Desportivas e outras.

3.3.90.32

Materiais, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita

3.3.90.36

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros Jurídica



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.3.90.48

Outros Auxílios a Pessoas Físicas

Art. 4º. Os valores previstos nesta Lei e, casos não abrangidos na mesma, poderão ser regulamentados através de Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de fevereiro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal